



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UмбаÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 189 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

**Indicação que se faz:** “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a colocação de uma placa sinalizando o acesso à Comunidade Matinha, do Município de Umbaúba. A ser colocada nas margens da rodovia que liga a cidade de Umbaúba à Itabaianinha”.

**Justificativa:**

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas cabíveis e legais possam ser tomadas.

Atenciosamente,

*José Silveira dos Santos Costa*  
José Silveira dos Santos Costa - MDB  
Vereador

RECEBI EM: 20/03/2024  
HORA: \_\_\_\_\_

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49260.000 e mail:  
poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel. 79 3546 1546

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO

Em 19/03/2024 Em \_\_\_\_\_

Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral  
Portaria 04/2021

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO nº \_\_\_\_\_  
DATA: 12/03/2023  
HORA: \_\_\_\_\_

*Maria Berlandja Ferreira Cruz*  
Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral  
Portaria 04/2021